

Edital de Processo Seletivo Interno para Composição do NATS HU-UFSCar

1. Finalidade do NATS:

O Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) tem por finalidade assessorar, técnica e cientificamente, a gestão institucional nos processos de avaliação, incorporação, desincorporação e substituição de tecnologias em saúde, com base nas melhores evidências científicas disponíveis e considerando os impactos documentados, bem como a aplicabilidade das tecnologias no contexto institucional.

Para cumprimento dessas finalidades, o NATS desenvolve suas atividades por meio da realização de reuniões, ações de capacitação e elaboração de pareceres técnicos, notas técnicas e demais documentos relacionados à avaliação de tecnologias em saúde.

As reuniões ordinárias do NATS são realizadas, preferencialmente, com periodicidade mensal, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

A atuação como membro do NATS não caracteriza dedicação exclusiva. As atividades inerentes ao Núcleo deverão ser desempenhadas de forma concomitante às atribuições do cargo ou função exercidas pelo membro, observada a compatibilidade de horários e as necessidades do serviço.

Os membros que acumularem três faltas não justificadas às reuniões do Núcleo serão desligados de suas funções, sendo substituídos pelo próximo candidato classificado no processo seletivo, observada a respectiva categoria de representação.

2. Pré – requisitos

Poderão participar do presente processo seletivo os profissionais que atendam aos seguintes requisitos:

- I – ser integrante do quadro permanente de pessoal do HU-UFSCar;
- II – possuir formação de nível superior completa;
- III – possuir capacidade para leitura e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa.

3. Vagas

O presente processo seletivo destina-se à formação do quadro de membros efetivos do NATS, sem restrição de categoria profissional.

Será ofertada, inicialmente, uma vaga para membro efetivo.

Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro reserva e poderão ser convocados, conforme a necessidade do NATS, durante o prazo de validade deste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação, observado o limite de prazo de 1 (um) ano.

4. Processo Seletivo e Critérios de Avaliação e Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por análise curricular, mediante avaliação de critérios de pontuação relacionados à formação e a cursos voltados para avaliação de tecnologias em saúde (ATS), conforme estabelecido no Quadro I (abaixo).

Quadro I. Critérios de Avaliação e Pontuação dos Candidatos

	Pontuação	Nº máximo evidências	Pontuação
Iniciação Científica	1 ponto por projeto	2	2
Mestrado	2 pontos por título	2	4
Doutorado	4 pontos por título	2	8
Pós-Doutorado	8 pontos por título	2	16
Capacitação em pesquisa clínica	1 ponto por curso acima de 10 horas	2	2
Capacitação em avaliação de tecnologias em saúde	2 pontos por curso acima de 10 horas	4	8
Capacitações em metodologia científica	1 ponto por curso acima de 10 horas	2	2
Elaboração de parecer Técnico-Científico/Nota Técnica	2 pontos por parecer/nota	4	8
Desenvolver atividade de ensino (preceptoria/docência)	0,5 ponto por ano nos últimos 5 anos	2	1
Publicação Científica (Artigos científicos)	1 ponto por publicação nos últimos 5 anos	5	5
Total de Pontos			56

5. Inscrição

Os interessados deverão manifestar seu interesse mediante o envio de e-mail para nats.hu-ufscar@hubrasil.gov.br, dentro do prazo estabelecido neste edital.

O e-mail deverá conter, obrigatoriamente:

I – Carta de manifestação de interesse, na qual o candidato descreva sua motivação para integrar o NATS, bem como sua experiência, conhecimentos, atividades desenvolvidas e/ou afinidade com a área;

II – Currículo no formato Lattes, acompanhado da documentação comprobatória referente aos itens passíveis de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no Quadro I deste edital.

Os candidatos serão classificados conforme a ordem de pontuação obtida, de acordo com os critérios de avaliação previstos, respeitado o número de vagas disponíveis, no prazo estabelecido por este edital.

O resultado deste processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da data da publicação do resultado final.

O candidato que ocupar a primeira classificação será convidado a conhecer o funcionamento do NATS, suas atribuições e as disposições previstas em seu regimento. Confirmado o interesse

em integrar o NATS após essa etapa, será solicitada a anuência da chefia imediata para participação nas atividades do NATS.

6. Prazos

Quadro II. Cronograma do Processo Seletivo

Período de inscrição	Até 21/08/2026
Homologação das inscrições	24/08/2026
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Até 25/08/2026
Análise curricular	Até 28/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	01/09/2026
Interposição dos recursos contra resultado preliminar	Até dia 02/09/2026
Divulgação do resultado final	04/09/2026